

SÃO FRANCISCO

Prefeitura recupera estrada de acesso ao Setor Pastorio

(Da Redação)

A Prefeitura de São Francisco do Guaporé, por meio da atuação conjunta do prefeito Zé Wellington (PL) e do secretário municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Ewerton Veronezzi, demonstrou proatividade ao realizar, no sábado (24), a recuperação completa da Linha 95, estrada vicinal que dá acesso à região da Giza e ao Setor Pastorio. A ação foi executada das 8h às 18h, após identificação prévia dos pontos mais críticos da via, especialmente nos trechos próximos ao rio, onde havia buracos, acúmulo de água e poças profundas, situação que favorecia atoleiros.

Com a conclusão dos serviços, a Linha 95 foi totalmente recuperada, proporcionando mais segurança, mobilidade e melhores condições para o escoamento da produção agrícola e o deslocamento das famílias da região. Com informações do Jornal Correio do Vale.

SOLICITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO nº 148376

Fabio Berlanda Ferreira, produtor rural, localizado na Linha 64, Km 11, Lote 87-A, Gleba 20-P, Zona Rural Município: Mirante da Serra/RO com CPF: nº 008.311.332-01, torna público que requereu junto a SEDAM com Processo: 1801/02678/2018, em 27/01/2026, a solicitação de Renovação da Licença de Operação nº 148376 para atividade: Piscicultura.

Mirante da Serra/RO, 27 de janeiro de 2026

Fabio Berlanda Ferreira
Administrador

PEDIDO DO TERMO DE OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS.

Fabio Berlanda Ferreira, produtor rural, localizado na Linha 64, Km 11, Lote 87-A, Gleba 20-P, Zona Rural Município: Mirante da Serra/RO com CPF: nº 008.311.332-01, torna público que requereu ao COREH/SEDAM em 27/01/2026 com o Processo: 1801/02680/2018 o Termo de Outorga de recursos hídricos superficiais para captação de água superficial cujo ponto está localizado dentro do tanque como afloramento e olhos d'água nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 zona 20S: 11°0'7.18"S 62°47'12.13"O e as Coordenadas de lançamento de efluentes: 11°0'6.56"S 62°47'13.92"O uso na atividade de piscicultura.



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº1496 /SEMSAU/2025
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 002/PMMS/2026
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 2.011,92
Amostra: NÃO

Objeto: Contratação de empresa devidamente habilitada a prestar o serviço de Dosimetria Pessoal com fornecimento mensal de 05 (Cinco) dosímetros de medição pessoal, 01 (um) dosímetro padrão, incluindo emissão de relatórios de doses mensais e anual e parecer técnico, visando atender os servidores do setor de radiologia do Hospital Municipal Samuel Marques dos Santos, durante o período de 12 (doze) meses

AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da intermediação do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP: 76.926-000- Mirante da Serra - RO, através do Agente de contratação designado pela Portaria nº: 736/2025 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PRECO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023, Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017 e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/01/2026

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 09/02/2026 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 09/02/2026 às 09hrs01min. até às 15hrs01min

Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br

LOCAL: A Dispensa Eletrônica será realizada por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderão ser acessados gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl@mirantedaserra.ro.gov.br, ou pelo tel. (69) 9 9366 5739 em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, exceto feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, de 27 de janeiro de 2026.

Carlos Wilhen Dobelin
Agente de Contratação
Portaria nº 7614/2025
(Assinado Eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 1397/SEMSAU/2025

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEMSAU

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico Nº 075/PMMS/2025, considerando o Parecer Jurídico ID334257 e as decisões da CPL ID 336575 ao ID 333219, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID 343963, constante nos autos

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 - COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.644.237/0001-00, no valor de R\$ 6.640,00 (seis mil e seiscentos e quarenta reais);

02 - LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.391.064/0001-99, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

03 - VALLS NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.447.638/0001-00, no valor de R\$ 3.118,00 (três mil e cento e dezoito reais);

04 - ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.381.459/0001-57, no valor de R\$ 5.587,45 (cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Nos Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



CASTANHEIRAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/GAB/2026

"DISPÔE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS E PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR PELO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MORAIS LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Centro de Formação de Condutores Moraes Ltda – CFC MORAIS, inscrito no CNPJ nº 11.721.360/0001-07;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização de via pública para fins de treinamento e provas práticas na formação de condutores;

CONSIDERANDO a legislação de trânsito vigente, o Código de Posturas do Município e o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997);

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Centro de Formação de Condutores Moraes Ltda (CFC MORAIS) a utilizar a Rua Sucupira, trecho compreendido entre a Avenida das Oliveiras e a Avenida Pinheiros no Município de Castanheiras/RO, para a realização de treinamentos e provas práticas na formação de condutores.

Art. 2º A via pública mencionada deverá ser devidamente sinalizada e, quando necessário, interditada parcialmente, de forma a garantir a segurança de pedestres e veículos, observando rigorosamente a legislação de trânsito vigente.

Art. 3º A autorização concedida por este Decreto comprehende o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º O descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto sujeitará o autorizado às penalidades previstas na legislação aplicável.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 27 de janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI
GODOI32546963287

CÍCERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal de Castanheiras/RO

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - gabinete@castanheiras.ro.gov.br - castanheiras.ro.gov.br



CASTANHEIRAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 20/GAB/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

"DISPÔE SOBRE DISPÔE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado por FLÁVIA ALVES GOULART, representante da empresa LANCHONETE RECANTO DA VILA, inscrita no CNPJ nº 44.944.233/0001-18;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização de vias públicas para a realização de evento no Município;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Posturas do Município e no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997),

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento temporário da via pública, compreendendo o trecho da esquina da Linha Kapa Zero na Avenida JK até a Rua Lazarim, bem como da esquina da Avenida JK na Rua de 30 de Maio até a Caixa d'Água, no Distrito de Jardimópolis, Município de Castanheiras/RO, para realização de evento promovido pela empresa Lanchonete Recanto da Vila.

Art. 2º A autorização de que trata este Decreto será válida no dia 07 de Fevereiro de 2026, a partir das 08h00, até as 08h00 do dia 08 de fevereiro de 2026, devendo o local ser devidamente sinalizado e interditado de forma adequada, garantindo a segurança de pedestres e veículos.

Art. 3º A empresa responsável pelo evento deverá observar rigorosamente a legislação de trânsito vigente, o Código de Posturas do Município e as normas de segurança aplicáveis, responsabilizando-se por quaisquer danos que venham a ocorrer.

Art. 4º O descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto implicará na revogação da autorização e na aplicação das penalidades previstas em lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CICERO APARECIDO GODOI
Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI
GODOI32546963287

CÍCERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal de Castanheiras/RO

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - gabinete@castanheiras.ro.gov.br - castanheiras.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.009/PMJ/2026

A.P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE JARU E DISTRITOS.** O valor estimado: **R\$ 18.210.483,30.** Processo Administrativo: **14172/PMJ/2025.** Cadastro: 30/01/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 13/02/2026. Início da Sessão Pública: **13 de fevereiro de 2026, às 09h10min** (horário de Brasília). Editorial disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, terça-feira, 27 de janeiro de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 317/GP/2025
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÁO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 01/CPL/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2026/IMPES

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 293/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 25-1/2025, cujo objeto será curso de capacitação “**XVIII CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A NOVA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO**”, que será regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no Memorando de abertura nº 08/IMPES/2026, por INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamentação no art. 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa **ANDERSON DAS. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA;** CNPJ 09.517.901/001-20, no valor total de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).** Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de janeiro de 2026.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 24/2026



CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacaranda, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.569/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 017/GAB/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÔE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MARILZA OLIVEIRA AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso as férias da servidora **MARILZA OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula nº 874, do período de 05/01/2026 a 04/02/2026 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, haja vista, a necessidade dos serviços da mesma, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheiras/RO, 26 de janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A THERMOTEC LTDA, localizada na Av. Edson Lima Nascimento nº 2226 Bairro: São Cristóvão CEP: 76.913-838 na Cidade: Ji-Paraná inscrito no CNPJ: **28.269.408/0001-82** torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 27/01/2026 a **Licença Municipal de Localização - LML**, para a atividade: Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL N° 018/GAB/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“INSTITUI A POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ESTABELECE DIRETRIZES PARA AÇÕES DE CUIDADO, PREVENÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Castanheiras/RO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Castanheiras/RO.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.681/2023 – Institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.819/2024 – Institui a Política Nacional de Atenção Psicosocial nas Comunidades Escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO os impactos do trabalho educativo na saúde mental e a importância de ambientes escolares saudáveis e humanizados.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política de Promoção da Saúde Mental dos Profissionais da Educação da rede de ensino.

Art. 2º Esta Portaria aplica-se a todos os profissionais da educação, incluindo docentes, gestores, equipes pedagógicas, administrativas e de apoio.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da Política:

- I – Promover o bem-estar emocional e a qualidade de vida no trabalho;
- II – Prevenir o adoecimento psíquico relacionado às atividades laborais;
- III – Fortalecer práticas institucionais de acolhimento e escuta;
- IV – Garantir formação continuada sobre saúde mental;
- V – Fomentar ambientes escolares saudáveis e respeitosos.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES

Art. 4º A Política será desenvolvida com base nos seguintes princípios:

- I – Valorização da vida e da dignidade humana;
- II – Confidencialidade e ética;
- III – Escuta qualificada e não julgadora;
- IV – Correspondabilidade institucional;
- V – Prevenção e promoção da saúde mental.

CAPÍTULO IV
DO PLANO DE AÇÃO

Art. 5º As ações de saúde mental serão organizadas por meio de Plano de Ação Anual, contemplando:

- I – Ações de sensibilização e conscientização;
- II – Estratégias de acolhimento e escuta nas unidades escolares;
- III – Ações preventivas e de promoção da qualidade de vida;
- IV – Monitoramento e avaliação periódica das ações.

CAPÍTULO V
DA FORMAÇÃO CONTINUADA

Art. 6º Fica instituído o Plano de Formação Continuada em Saúde Mental dos Profissionais da Educação.

Art. 7º A formação deverá abordar, entre outros, os seguintes temas:

- I – Saúde mental e trabalho na educação;
- II – Estresse, ansiedade, depressão e síndrome de burnout;
- III – Autocuidado e gestão emocional;
- IV – Comunicação não violenta e relações interpessoais;
- V – Saúde mental na gestão escolar;
- VI – Fluxos de acolhimento e encaminhamento.

CAPÍTULO VI
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º Compete à Secretaria de Educação:

- I – Coordenar a execução da Política;
- II – Garantir a oferta da formação continuada;
- III – Articular parcerias com a rede de saúde e assistência social.

Art. 9º Compete às unidades escolares:

- I – Promover ambientes de trabalho saudáveis;
- II – Assegurar práticas de acolhimento e escuta;
- III – Incentivar a participação dos profissionais nas ações formativas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Castanheiras/RO, 26 de janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito

CICERO APARECIDO GODOI
Assinado de forma digital
GODOI32546963287 por CICERO APARECIDO
GODOI32546963287

CICERO APARECIDO GODOI
Assinado de forma digital
GODOI32546963287 por CICERO APARECIDO
GODOI32546963287

Assinado de forma digital por
EMPRESA JORNALÍSTICA C.P.
C.P. DE RONDÔNIA
LTDA:84748656000187
Data:2026.01.27 17:19:41
-04'00'

GRUPO CP

Correio Popular



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

TERMO DE ADESÃO Nº 01/2026 PROCESSO Nº 3633/SEMEC/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO Nº 014/2024 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARDO / MG – CISARP, COM SEDE NA CIDADE DE TAIÓBEIRAS/MG

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público intemo, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços Nº 008/2024, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 005/2024, via Sistema de Registro de Preços, realizado pelo CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARDO / MG – CISARP, COM SEDE NA CIDADE DE TAIÓBEIRAS/MG, para aquisição de um veículo tipo Van 0km com capacidade para 21 lugares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, esta administração resolveu formalizar esta adesão.

EMPRESA DETENTORA: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 03.353.258/0001-60

ITEM	DESCRIPÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Veículo automotor novo (zero quilômetro) tipo van; motor a diesel; adaptada para 20 passageiros + 1 motorista; capacidade para 21 lugares, sendo 19 (dezenove) passageiros mais o motorista e 1 (um) cadeirante.	Mercedes-Benz/Sprinter	UND	01	R\$ 525.000,09	R\$ 525.000,09
VALOR TOTAL						R\$ 525.000,09

São Francisco do Guaporé/RO, 27 de janeiro de 2026.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 24/2026

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre
São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 - 000
Telefone: (69) 3621-2580 - E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/DCL/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 517/SEMSAU/2025.

O VALOR TOTAL PREVISTO: 2.199.990,68 (dois milhões cento e noventa e nove mil novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, Torna PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 05/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORA E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERMANENTE.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 11/02/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br> / Portal de Transparéncia > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 27 de janeiro de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. N.º 48/GAB/PMS/2023

DOCUMENTO EXTRAVIADO

O sr. Valdecir Gonçalves Correia, inscrito no CPF/MF n. 420.039.202-00 e o Sr. Osvaldo Gonçalves Correia, inscrito no CPF/MF n. 420.036.442-53, ambos residentes e domiciliados na Linha 130, km 16,5, Lado Norte, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, CEP 76.958-000, na qualidade de herdeiros do Sr. José Gonçalves Correia, falecido conforme certidão de óbito n. 406, folhas 006, do Livro C - 02, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. Comunica o extravio do Título de Propriedade, sob Condicação Resolutiva n. 232.2.04/2.512 emitido pelo INCRA em 26/12/1983, em nome do Sr. José Gonçalves Correia, conforme consta no Boletim de ocorrência n. 00004382/2026.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 018/SEMECEL/2026.

Assunto: Contratação da empresa DETRAN e CORPO DE BOMBEIROS, para o auxílio no poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual e taxas do corpo de bombeiros, em veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 21

JUSTIFICATIVA:

A Contratação da empresa DETRAN e CORPO DE BOMBEIROS, são necessários ao poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual e taxas de vistoria do corpo de bombeiros, auxiliando-o na Legalização de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, possibilitando assim, que os mesmos transitem devidamente legalizados perante a Lei de Trânsito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário público municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2026, subsidiando as atividades do Órgão Supracitado, do Município de Costa Marques.

CREDOR:

DETRAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Rua José Adelino, N° 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830
CNPJ: 15.883.796/0001-45

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA - End. Rua Cassiterita, N°193, Bairro: Marechal Rondon, Porto Velho - RO, Cep: 78.908-130
CNPJ: 02.603.612/0001-02

OBJETO:

Despesa com Licenciamento Anual e Taxas de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

VALOR:

O valor total é de R\$ 4.748,15 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

Sendo:

DETRAN - Departamento Estadual de Transito
R\$: 4.374,75 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Sendo:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA
R\$: 373,40 (trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos)

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxa de licenciamento anual de Veículo e taxas de vistoria do corpo de bombeiros, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 018/2026, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 27 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1298/2025 AMPLA, EXCLUSIVA E COTA

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; **Objeto:** Formação de Registro de Preços para aquisição de pneus, peças automotivas e lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura e Obras.; **Valor estimado:** R\$ 8.452.441,89(oito milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos); **Data da sessão:** 10 de fevereiro de 2026 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do editorial:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 27/01/2026.

Vildimark Cardoso dos Santo
Pregoeiro
Port. 231/2025

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Processo administrativo nº 174/SEMASC/2026.

Assunto: Contratação da empresa DETRAN, para o auxílio no poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual em veículos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 22

JUSTIFICATIVA:

A Contratação da empresa DETRAN é necessário ao poder executivo, com liberação de taxas de Licenciamento Anual, auxiliando-o na Legalização de veículos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, possibilitando assim, que o mesmo transite devidamente legalizado perante a Lei de Trânsito Nacional e assim evitar prejuízos ao erário público municipal, evitando o pagamento de multas e outras infrações pertinentes, que compreenderão o ano de 2026, subsidiando as atividades do Órgão Supracitado, do Município de Costa Marques.

CREDOR:

DETRAN - Departamento Estadual de Transito – RO, Rua José Adelino, N° 4477, Bairro - Costa Silva, Porto Velho-RO, CEP: 78.903-830
CNPJ: 15.883.796/0001-45

OBJETO:

Despesa com Taxas de Licenciamento Anual.

VALOR:

O valor total é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL:

Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxa de licenciamento anual de Veículo, cujo órgão existe, exclusivamente para tal fim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando do que consta do processo administrativo nº 174/2026, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 27 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.008/PMJ/2026

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. O valor estimado: **RS 14.330.904,02**. Processo Administrativo: **7719/PMJ/2025**. Cadastro: 30/01/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 11/02/2026. Início da Sessão Pública: **11 de fevereiro de 2026**, às **09h10min** (horário de Brasília). Editorial disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 27 de janeiro de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 317/GP/2025
Pregoeiro (a)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO



Processo administrativo nº 1355/2025.

Assunto: Contratação da empresa locação de imóvel no distrito de São Domingos do Guaporé, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, visando sediar as dependências da SUBPREFEITURA, do Município de Costa Marques.

ERRATA NA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20

JUSTIFICATIVA:

A prefeitura municipal torna público sobre a correção no Termo de Inexigibilidade de nº 20, publicado na Arom e no Jornal Correio Popular.

Onde se lê:

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

Lê-se:

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Dê-se ciência e publique-se.

Costa Marques-RO, 27 de janeiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE PALANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 039/2026

Torna-se público que a Prefeitura do Município de Teixeirópolis-RO, sediado Avenida Afonso n° 2122, Setor 04 - CEP 76928-000, por meio Da Secretaria e Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte – SEMPLAF, realizará Dispensa Licitação, com critério de MENOR PREÇO, para Prestação de serviços de Emissão e certificado Digital, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 198/2022, e demais normas e legislações aplicáveis.

Critério de Julgamento: **Menor Preço Por Item**

Regime de Aquisição: **(Dispensa Licitação)**

Teixeirópolis-RO, 27/01/2026

Cílio Viera Cardoso

Secretário de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/DCL/2026**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1003/SEMEC/2025.

**O VALOR TOTAL PREVISTO: 136.091,47 (cento e trinta
e seis mil noventa e um reias e quarenta e sete centavos).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 06/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTEN-
SILIO DE COZINHA, PARA ATENDER A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir
das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 12/02/2026.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 27 de janeiro de 2026

**SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
Port. N°. 48/GAB/PMS/2023

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/DCL/2026**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - SEMSAU**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 940/SEMSAU/2025.

**O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.250.843,85 (um
milhão duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e três
reais e oitenta e cinco centavos).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 09/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-
TOSS DA FARMACIA BÁSICA, ATRAVES DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS,
PREZANDO PELA PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA
SAÚDE DOS MUNICÍPIES DE SERINGUEIRAS/RO.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir
das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 12/02/2026.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 27 de janeiro de 2026

**SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
Port. N°. 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/DCL/2026**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 64/SEMOB/2026.

**O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.250.843,85 (um
milhão duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e tres
reais e oitenta e cinco centavos).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 12/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERIN-
GUEIRAS/RO.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir
das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 13/02/2026.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 27 de janeiro de 2026

**SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
Port. N°. 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/DCL/2026**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAIS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1253/SEMOB/2025.

**O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 418.498,50 (quatro-
centos e dezoito mil quatrocentos e noventa e oito reais e
cinquenta centavos).**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGAO ELETRÔNICO 11/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E DE
SONDAGEM DE SOLO PARA UTILIZAÇÃO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VISANDO
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNI-
CIPAL DE OBRAS DE SERINGUEIRAS/RO.**

**INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir
das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 13/02/2026.**

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 27 de janeiro de 2026

**SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
Port. N°. 48/GAB/PMS/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

Estado de Rondônia CNPJ 15.884.109/0001-06

RUA RIACHUELO 2552 CENTRO (69) 3418-2239 - CEP 70958-000

Fis N° _____

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho	103 / 2026	Global	Data:	27/01/2026	Página
---------------	------------	--------	-------	------------	--------

Credor: 3420 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

Endereço: CALÇADA CANOPÓ, 11 - 2º ANDAR - SALA 03 CENTRO DE APOIO II - CEP: 0650160 - SANTANA DE

CNPJ: 05.838.438/0001-50

Insc. Est.: 02.007. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Orçado: 02. PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.007. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prog. Trabalho: 26.782.0013.1.058. Convenio Recuperação de Estradas Vicinais c/ Extensão de 328,51 K

Elemento Desp.: 039.9.30.00.000. MATERIAL DE CONSUMO

Reducido: 346 E de Recurso: 170.000,00 transferências de Convênio Estado - Outros - E

Desdobramento: 01 00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Data Início: 0000-01-01 Saldo Anterior: 359.031,60 Value: 100.000,00 Saldo Atual: 259.031,60

ITEM OTD UN ESPECIFICAÇÃO MARCA VL.R UNITÁRIO VL.R TOTAL

1 1,00 UND CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, 100.000,00 100.000,00

GERENCIAMENTO E INTERMEDIAÇÃO DO 100.000,00

ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO 100.000,00

MATERIAL DE CONSUMO, INVESTIMENTO, REPARO, MANUTENÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, RO POR 100.000,00

CARTÃO MAGNÉTICO OU CHIP, RECARREGA, REFORNECIMENTO DA REDE CREDENCIADA DE: 100.000,00

GASOLINA, ÓLEO DIESEL, COMUM, S10 E S500, ARA 100.000,00

15.000,00 PARA MOTORES, ADITIVOS PARA RADIADES, BENCÓM, ADDITIVOS, REAGENTES, CONFORME ESPECIFADO NO TEMA DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Historico NAD:

Solicito empreito para aquisição de combustível para atender a demanda referente ao convênio 305/2025/PGE/DER.

ORDENAÇÃO DE DESPESA	
EMPEXADO POR: CLODOALDO ALVES PEDROSO	TATIA PEREIRA CONTÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE
Estado de RONDÔNIA
Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ARP

Extrato do 1º Termo de Prorrogação da Ata de Registro de Preço n° 04/2025, decorrente do pregão eletrônico n° 31/2024, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços visando a aquisição de material de consumo (MADEIRA SERRADA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa E. PINHEIRO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 22.686.386/0001-70, as quais prorrogam a Ata de Registro de Preço n° 04/2025/PMNB/RO para mais 01 (um) ano, com novo término em 06/02/2027, e na importância de R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais). A prorrogação da Ata de Registro de Preços revela-se medida administrativa adequada, proporcional e necessária, por assegurar continuidade do serviço público, pronta resposta às demandas de manutenção, mitigação de riscos operacionais e manutenção de condições econômicas mais favoráveis, devidamente comprovadas no processo administrativo n° 2535/2024.

Fundamentação Legal: Art. 84, da Lei nº. 14.133/2021.

Nova Brasilândia D'Oeste, 27 de janeiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo N° : 183/2026
- b) Licitação N° : 28/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 27/01/2026
- e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE A PAGAMENTO DE MULTAS DOS VÉHICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ/CPF: 15.883.796/0001-45

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PAGAMENTO DE TAXAS AO DETRAN		1	R\$ 1.159,50	R\$ 1.159,50

Valor Total Homologado - R\$ 1.159,50

Castanheira, 27 de janeiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOY
PREFEITO MUNICIPAL